

DECRETO Nº 34 , DE 10 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.262

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 120.000,00

Anulação

02	20	01	Secretaria Municipal de Educação		
	338	12.361.1004.2237.0000	Educação ao Alcance de Todos	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		999 000	Não se aplica		
02	24	01	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos		
	568	15.752.1008.1120.0000	Preservação Ambiental e uma Agricultura Sustentável	70.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 751 00	
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
		999 000	Não se aplica		

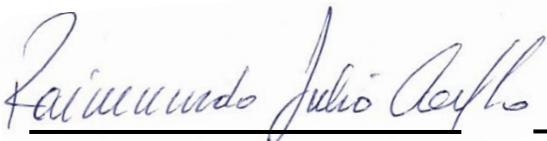
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde		
	29	10.301.1002.2201.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-120.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

Anulação (-) -120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO
099.569.803-15

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR

Queimada Nova, 10 de JUNHO de 2024

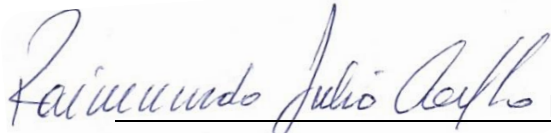
RODRIGO ASSUEB DE AMORIM LEITE
SEC.DE FINANÇAS
059.445.123-00

PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522000/2024

Exercício: 2024



DECRETO Nº 34 , DE 10 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.262

RAIMUNDO JULIO COELHO

PREFEITO MUNICIPAL
